



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
- DIREÇÃO DE ENSINO -  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS [CRA]

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos de Graduação -

Em consonância com o previsto na Organização Didática (<http://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/>), Seção XIII, Artigos 221, 222 e 223, estabelece-se que:

a) Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores, poderão solicitar aproveitamento de estudos. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido em formulário próprio (anexo), com especificação dos componentes a serem aproveitados;

II - Histórico Escolar, **autenticado pela instituição de origem**;

III – Ementas, **autenticadas pela instituição de origem**, com a descrição de conteúdos e carga horária de cada componente curricular.

OBS: Não serão aceitas fotocópias ou impressos de páginas da Internet, sem autenticação.

b) O protocolo deverá ser realizado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no período previsto em Calendário Acadêmico. A Coordenação do Curso encaminhará a um docente especialista da área, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Parágrafo único: Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso. Caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

c) A avaliação do aproveitamento de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas apresentados e não sobre a denominação a denominação dos componentes curriculares cursados;

d) Em caso de deferimento, o resultado do processo será registrado no Sistema Acadêmico. Em caso de indeferimento, o estudante deverá consultar o processo físico junto à CRA. O processo físico, após registro de protocolo, possui um prazo de até 30 (trinta) dias para retorno à CRA.

e) A Coordenação de Curso é responsável por encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos os devidos registros do estudante.

f) A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da ciência de seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará disponível para consulta na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

### **ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

1) Preencher com letra legível, especificando todos os dados solicitados;

2) Preencher o nome completo do componente curricular e carga horária, de acordo com o que consta na Matriz Curricular do seu curso ou no histórico escolar, fornecido pela instituição;

3) Utilize um formulário para cada componente curricular em que deseja solicitar a análise;

3) Em caso de dúvidas, o estudante deve acessar o sistema acadêmico e verificar na opção HISTÓRICO ESCOLAR, o nome do componente curricular e carga horária;

4) Assinar e datar o formulário.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS FORMULÁRIOS COM RASURAS OU IDENTIFICADOS DE FORMA INCOMPLETA.**

# Formulário para análise de Aproveitamento de Estudos

IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES [COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA]

01

Nome estudante: \_\_\_\_\_ Ano ingresso: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fone(s) de contato: \_\_\_\_\_

A **LIBERAÇÃO** DO ESTUDANTE DA **FREQUENCIA** ÀS AULAS DAR-SE-Á **SOMENTE** A PARTIR DA CIÊNCIA DO RESULTADO DESTE PROCESSO, QUE FICARÁ ARQUIVADO NA CRA.

## PREENCHIMENTO DO ESTUDANTE

CH: \_\_\_\_\_

Nome completo do componente curricular do CURSO DO IFRS e Carga Horária

CH: \_\_\_\_\_

Nome completo do componente curricular DA OUTRA INSTITUIÇÃO e Carga Horária

Data e assinatura do (a) estudante: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

PROFESSOR(a) (nome legível e assinatura) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## COMPONENTE CURRICULAR AVALIADO

DEFERIDO

INDEFERIDO

Carga Horária

Conteúdo

Outros

OBS:

DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA À CRA (COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS)

Ciente e de acordo. DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e rubrica Coordenação